

PORTARIA Nº 112/UNOESC-R/2011

Designa Comissão Especial de Avaliação de Acervo Bibliográfico no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Campus em Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação do Acervo Bibliográfico no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus em Joaçaba, conforme segue:

Alvarito Luiz Baratieri – Presidente
Tiago Diersmann – Secretário
Plinio Cordazo – Membro

Art. 2º As atribuições da Comissão Especial são de avaliar, atribuir valor e emitir laudo sobre acervo bibliográfico recebido sem valor comercial a título de doação, permuta ou cessão, visando registro, controle e incorporação ao patrimônio da UNOESC.

§ 1º A Comissão Especial também atuará nos casos de levantamento patrimonial com fins de inventário e na avaliação e baixa de acervo bibliográfico por perda, roubo ou inservível.

§2º Sempre que possível, proceder-se-á a avaliação de forma objetiva e na impossibilidade a Comissão Especial atribuir-se-á valor com base na apuração de custo de produção ou consulta a editora da obra ou em sebo de livros.

Art. 3º A Comissão Especial designada nesta Portaria tem mandato indeterminado, reunindo-se sempre que necessário por convocação de seu presidente.

Parágrafo único: Os integrantes da Comissão Especial não serão remunerados pelos trabalhos designados nesta Portaria, por se tratar de atribuições pertinentes a função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Joaçaba SC, 24 de Agosto de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc